

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 034/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça, na 160ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de novembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Extraordinária para discussão de estratégias de aproximação do Ministério Público do Estado do Tocantins à comunidade, com a seguinte composição:

I – João Rodrigues Filho – Procurador de Justiça;

II – Marco Antonio Alves Bezerra – Procurador de Justiça; e

III – José Maria da Silva Júnior – Procurador de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 19 de janeiro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça